



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 906/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

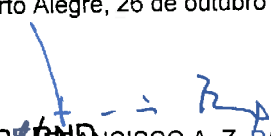
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 397/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, para a execução de serviços terceirizados de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde, conforme processo nº 18/20.00-0010164-9:

Humberto Bento Kops, ID nº 3071669
Tania Maria Martins De Azambuja, ID nº 1269577
Fiscais Administrativos do Contrato.

Edson Luis Soares Andrade, ID nº 1894242
Marco Antonio Arend, ID nº 3053377
Fiscais Administrativos Substitutos do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000170405

CONT. nº 397/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0010164-9, celebrado em 26-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de mão de obra, operação e supervisão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, dentro das respectivas atribuições, compreendendo 11 postos de trabalhos de 40 horas semanais, com vistas a atender às demandas existentes, ou que vem a ocorrer no Centro Estadual de Vigilância em Saúde, com o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, ferramenta e materiais necessários e adequados para a completa execução dos serviços. PREÇO: R\$ R\$ 58.568,25 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 1450/2033/0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6275/9048/6277 / Subprojeto: 0006/0007/0006 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / Empenho: 18004603177 / Data do Empenho: 05/10/2018. Pela Portaria/SES nº 906/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Humberto Bento Kops, ID nº 3071669, Tania Maria Martins De Azambuja, ID nº 1269577 e Edson Luis Soares Andrade, ID nº 1894242, Marco Antonio Arend, ID nº 3053377.

Protocolo: 2018000170406

CONT. nº 435/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0010164-9, celebrado em 26-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ROSANGELA R. V. TOMASI - LABORATÓRIO TOMASI. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Dom Pedrito/RS, pertencente à 7ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados abaixo fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 62.460 ao ano.

PROCEDIMENTOS	DE	FÍSICO	MENSAL	VALOR	MENSAL	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
DIAGNÓSTICO	EM	APROXIMADO		APROXIMADO			
LABORATÓRIO CLÍNICO		5.205		R\$ 23.422,50		62.460	R\$ 281.070,00

PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Súmula do contrato no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18004778759 / Data do Empenho: 23/10/2018.

Protocolo: 2018000170407

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0133521-0.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade valor global.

CONTRATADO: SOMAL SOCIEDADE MEDICA ALPESTRE LTDA.

CNPJ: 88.526.769/0001-99.

MUNICÍPIO: Alpestre/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000170408

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0133909-6.

OBJETO: Para atender a demanda de atendimentos e consultas de fisioterapia do Município de Arroio do Meio, pertencente a 16ª CRS.

CONTRATADO: FISIOSER CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 05.807.349/0001-53.

MUNICÍPIO: Arroio do Meio/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de outubro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.